

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** Aos oito dias do mês de maio de 2018, na Secretaria de Estado de
3 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 4º Reunião Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC
5 do ano de dois mil de dezoito, gestão 2017-2019. A Reunião Plenária contou com a
6 presença dos **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE**
7 **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira
8 Suplente Cláudia Regina Moser representante da Secretaria de Estado de Assistência
9 Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Paloma Mariucci
10 representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação –
11 SST; Conselheira Suplente Magna Andreia de Paula Kochhan representante da
12 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira
13 Marcia Cristina Lamego representante do Instituto de Previdência do Estado de Santa
14 Catarina – IPREV. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE**
15 **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro
16 Titular Presidente Interino Roque Heitor Gonçalves representante dos Usuários;
17 Conselheiro Titular Sidnei Pavesi representante da Federação Catarinense de
18 Entidades de e Para Cegos - FECEC; Conselheira Titular Leonilda de Lourdes
19 Gonçalves representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheira Titular Maria
20 Sonia de Pellegrin Warken representante da Sociedade Espírita de Recuperação,
21 Trabalho e Educação – SERTE; Conselheira Titular Nanci Cecília de Oliveira Veras
22 representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP 12ª Região; Conselheira
23 Titular Francine Cardoso da Silva representante do Instituto Padre Vilson Groh;
24 Conselheira Titular Patrícia de Lourdes Pureza de Souza representante da Obra
25 Kolping Estadual de Santa Catarina – OKE/SC; Conselheira Titular Cleide Terezinha
26 de Oliveira representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SC 12ª
27 Região. **Outros Participantes:** Mariana Vidal Foltz – GEPSB/SST; Emanuella de
28 Oliveira Borges – GEPSE/SST; Karina Euzébio Gonçalves – GEPAS/SST; Ana
29 Carolina Rosa Pires – Apoio CEAS/SC. Após levantamento e confirmação do Quorum
30 Regimental o Presidente Interino Roque Heitor Gonçalves iniciou a presente Reunião.
31 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2018:** De acordo com o
32 Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, o
33 Presidente Interino do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** os
34 **Conselheiros Titulares** e **convida** os **Conselheiros Suplentes** para a **REUNIÃO**
35 **PLENÁRIA ORDINÁRIA de 08/05/2018, terça-feira, com início às 13h15min em**
36 **primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de**
37 **término para as 18h, na Sala de Reuniões Darci Ribeiro na Secretaria de Estado da**
38 **Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722,**
39 **Centro, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0784, para deliberarem sobre a seguinte**
40 **ORDEM DO DIA: 1- Levantamento do quórum Regimental; 2- Aprovação das**
41 **Justificativas dos Conselheiros Ausentes; 3- Aprovação da Ata da plenária de**
42 **10-04-2018; 4- Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 5- Recomposição da Mesa**
43 **Diretora; 6- Deliberação sobre representação do CEAS/SC na Roda de Conversa**
44 **na AMMVI; 7- Deliberação sobre representação do CEAS/SC da Comissão**
45 **Intersetorial do PETI/SC; 8- Deliberação sobre representação do CEAS/SC na**
46 **Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – 22 a 24 de maio de 2018 em**
47 **Porto Alegre; 9- Aprovação da MINUTA da Resolução nº 06 do Plano de**
48 **Aplicação do FEAS 2018; 10- Aprovação da MINUTA da Resolução nº 07 do**
49 **Plano de Aplicação do CEAS 2018; 11- Aprovação da MINUTA da Resolução nº**
50 **08 do Diagnóstico Situacional do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de**
51 **2017; 12- Momento das Comissões Temáticas do CEAS/SC; 13- Informes Gerais:**
52 **a- Confirmação Reunião Plenária Descentralizada em Criciúma dia 10-07-2018; b-**
53 **Retorno da participação na Roda de Conversa AMUNESC; c- Retorno**
54 **participação Reunião da CIB; d- Retorno III Seminário Sobre Acolhimento**

55 **Criança e Adolescente da FECAM; e- Apresentação do Movimento Nacional da**
56 **População em Situação de Rua na Plenária de Junho de 2018. Seguindo a pauta:**
57 **Aprovação das Justificativas dos Conselheiros Ausentes:** Conselheira Suplente
58 Fabiana Vieira representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP;
59 Conselheira Suplente Verônica de Oliveira representante da Secretaria de Estado de
60 Justiça e Cidadania - SJC; Conselheira Cristiane do Amaral Li Bittencourt
61 representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE; Conselheira
62 Suplente Maristela Vieira representante do Conselho Regional de Fisioterapia e
63 Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO 10. **Justificativas aprovadas por**
64 **unanimidade.** Seguindo a pauta, **Aprovação da Ata da Plenária Ordinária de 10-04-**
65 **2018:** A Ana Carolina – Apoio CEAS informa que encaminhou a Ata para os
66 Conselheiros para uma leitura prévia. Em regime de votação, ata aprovada por
67 unanimidade. Seguindo a pauta, **Leitura e Aprovação da Ordem do Dia:** Após
68 alguns apontamentos Ordem do dia aprovada da seguinte forma: **1- Levantamento do**
69 **quórum Regimental; 2- Aprovação das Justificativas dos Conselheiros**
70 **Ausentes; 3- Aprovação da Ata da plenária de 10-04-2018; 4- Leitura e Aprovação**
71 **da Ordem do Dia; 5- Recomposição da Mesa Diretora; 6- Aprovação da MINUTA**
72 **da Resolução do Plano de Aplicação do FEAS 2018; 7- Aprovação da MINUTA da**
73 **Resolução do Plano de Aplicação do CEAS 2018; 8- Deliberação sobre**
74 **representação do CEAS/SC na Roda de Conversa na AMMVI; 9- Deliberação**
75 **sobre representação do CEAS/SC da Comissão Intersetorial do PETI/SC; 10-**
76 **Deliberação sobre representação do CEAS/SC na Reunião Descentralizada e**
77 **Ampliada do CNAS – 22 e 23 de maio de 2018 em Porto Alegre; 11- Deliberação**
78 **reunião CIB dia 28-05 em Chapecó; 12- Aprovação da MINUTA da Resolução do**
79 **Diagnóstico Situacional do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de 2017;**
80 **13- Momento das Comissões Temáticas do CEAS/SC; 14 – Informes Gerais: a-**
81 **Confirmação Reunião Plenária Descentralizada em Criciúma dia 10-07-2018; b-**
82 **Retorno da participação na Roda de Conversa AMUNESC; c- Retorno**
83 **participação Reunião da CIB; d- Retorno III Seminário Sobre Acolhimento**
84 **Criança e Adolescente da FECAM; e- Apresentação do Movimento Nacional da**
85 **População em Situação de Rua na Plenária de Junho de 2018; f- Retorno**
86 **Reunião do CNAS em Espírito Santo; g- Esclarecimentos sobre**
87 **representatividade.** Dando seqüência à pauta, **Recomposição da Mesa Diretora:**
88 **Após alguns apontamentos,** é sugerido pelos representantes governamentais que a
89 realização da recomposição da Mesa Diretora seja realizada na próxima Reunião
90 Plenária, devido ao baixo número de seus pares presentes nesta Reunião.
91 Conselheira Marcia do IPREV enfatiza a necessidade da presença de conselheiros
92 titulares dos demais representantes governamentais para que a recomposição da
93 Mesa Diretora seja legitimada. Proposta aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta,
94 **Aprovação da MINUTA da Resolução do Plano de Aplicação do FEAS 2018:** A
95 Secretária Executiva Patrícia Gasparetto da Silva realiza a leitura da minuta que
96 aprova o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão
97 orçamentária do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e
98 recurso próprio Estadual alocados no Fundo Estadual de Assistência Social –
99 FEAS/SC, para o ano de 2018: **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa**
100 **Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2018, no**
101 **uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de**
102 **dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de**
103 **06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 alterada pela**
104 **Lei nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização da assistência social**
105 **no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando,** a Lei
106 **nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada**
107 **pela Lei nº 12. 435, de 06 de julho de 2011; Considerando,** o disposto na Norma Operacional
108 **Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS**
109 **nº 33, de 12 de dezembro de 2012; Considerando,** que o Índice de Gestão Descentralizada do
110 **Sistema único de Assistência Social - IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de**

111 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência
112 Social – LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela
113 Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012;
114 constitui-se no repasse de recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema
115 Único de Assistência Social – SUAS; **Considerando** que conforme previsto na Portaria nº
116 368/2010, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos transferidos às atividades de
117 apoio técnico e operacional à respectiva instância estadual de controle social do Programa
118 Bolsa Família - PBF; **Considerando**, que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o
119 Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio
120 técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;
121 **Considerando**, a Resolução CEAS nº 19 de 27 de maio de 2014 que aprova o Termo de
122 Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos de gestão do Estado ao aceitar o
123 cofinanciamento federal para acompanhamento e orientação aos municípios na realização das
124 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do
125 Sistema Único de Assistência Social SUAS, e demais compromissos decorrentes;
126 **Considerando**, o Processo 1281/2018 da Secretaria de Estado de Assistência Social,
127 Trabalho e Habitação, que encaminha o Plano de Aplicação e considerações acerca da
128 natureza dos itens de despesas; e **Considerando**, as análises realizadas pela Comissão de
129 Financiamento e Orçamento do SUAS na reunião do dia 26/03/2018; **RESOLVE: Art.1º -**
130 **Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação 2286 – Ações**
131 **de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - que inclui o Serviço de Acolhimento**
132 **Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel: Saldo**
133 **remanescente de 2017 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao**
134 **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor R\$ 10.880,78 (dez mil, oitocentos e**
135 **oitenta reais e setenta e oito centavos). Previsão orçamentária de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro**
136 **mil reais). Somando um total de R\$ 34.880,78 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e**
137 **setenta e oito centavos), sendo que o referido valor deverá ser aplicado exclusivamente na**
138 **manutenção e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência**
139 **– Centro Educacional São Gabriel, de acordo com os itens abaixo: Aquisição de materiais de**
140 **consumo e serviços de manutenção para execução do Serviço de Acolhimento Institucional**
141 **para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel. Ações: Manutenção dos**
142 **aparelhos de ar condicionado; manutenção de equipamentos eletrodomésticos (freezer,**
143 **geladeira, fogão, microondas); manutenção de eletrônicos (TV, DVD, rádio, caixa de som);**
144 **manutenção de materiais elétricos/sanitários/hidráulicos; pintura e reparos nos revestimentos,**
145 **parede, tetos e pisos; locação de equipamentos; manutenção de veículos, entre outros. Valor**
146 **estimado: R\$12.880,78. Aquisição de materiais de consumo e serviços para execução do**
147 **Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São**
148 **Gabriel e custeio de atividades em prol dos jovens e adultos com deficiência acolhidos. Ações:**
149 **Aquisição de material educativo, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha,**
150 **vestuário, calçados e complementos, entre outros; manutenção e materiais**
151 **elétricos/sanitários/hidráulicos; pagamento de serviços de lazer, entretenimento e cultura aos**
152 **acolhidos, como participação em eventos, passeios, confraternizações, colônia de férias, festa**
153 **de final de ano, aniversários, e etc. Valor estimado: R\$ 20.000,00. Educação Permanente.**
154 **Ações: Pagamento de inscrição em capacitações/eventos pertinentes ao Serviço de**
155 **Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência destinadas à educação permanente da**
156 **equipe técnica. Valor estimado: R\$ 2.000,00. Dos Recursos Estaduais O recurso estadual**
157 **previsto no Quadro de Detalhamento de Despesa 2018 no valor de R\$ 11.463.445,00 (onze**
158 **milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais),**
159 **originários do Tesouro Estadual (fonte 0.100), deverá ser utilizado da seguinte forma: Aquisição**
160 **de materiais de consumo e serviços de manutenção para execução do Serviço de Acolhimento**
161 **Institucional para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel. Ações:**
162 **Aquisição de gêneros de alimentação; material educativo; material de expediente; material de**
163 **processamento de dados; material de cama, mesa e banho; materiais de tapeçaria (almofadas,**
164 **pufs, dentre outros); vestuário, calçados e complementos; material de copa e cozinha; material**
165 **de limpeza e higienização; materiais de higiene pessoal e enfermagem, materiais**
166 **elétricos/sanitários/hidráulicos, entre outros, para manutenção. Materiais para reparos na atual**
167 **estrutura física do GEGAB; manutenção de veículos, entre outros. Valor estimado: R\$**
168 **400.000,00. Outros serviços de terceiros (pessoa física/jurídica): Ações: Contratação de**
169 **serviços prestados por técnicos/profissionais de nível superior de áreas afins (que não**
170 **compõem a equipe técnica atual do Serviço), como fonoaudiólogo, educador físico, terapeuta**

171 ocupacional, fisioterapeuta e musicoterapeuta, para o desenvolvimento de oficinas, atividades
172 lúdicas, educação física, e atendimento fonoaudiológico e fisioterapêutico, medidas que visam
173 a promoção de bem-estar físico, mental e social dos jovens e adultos com deficiência
174 acolhidos, objetivando assim o desenvolvimento da autonomia dos mesmos e seu
175 protagonismo como sujeitos. Pagamento de serviço de limpeza de fossa, de desinsetização e
176 desratização; pagamento de serviços de lavanderia, pagamento de serviço para instalação de
177 divisórias, pagamento de serviço para instalação e manutenção de equipamentos de
178 segurança e monitoramento, entre outros. **Valor estimado:** R\$ 150.000,00. Adiantamento de
179 recursos para aquisição de caráter emergencial: **Ações:** Medicamentos e exames
180 emergenciais, materiais e reparos emergenciais, entre outros. **Valor estimado:** R\$ 20.000,00.
181 Aquisição de materiais permanentes. **Ações:** Equipamentos eletrônicos, tais como: data show,
182 aparelho de som, impressora/copiadora, computador, televisão entre outros; Aquisição de
183 mobiliários como: sofás, estantes e equipamentos de limpeza, tais como: aspirador de pó e
184 água, aparelhos eletrodomésticos, tais como: freezer, geladeira, entre outros; mobiliário em
185 geral, tais como: camas, guarda roupas, entre outros; divisórias; equipamentos de segurança e
186 monitoramento. **Valor estimado:** R\$ 50.000,00. Reforma e/ou construção da estrutura física
187 visando o reordenamento do Serviço de Acolhimento para modalidade de Residência Inclusiva.
188 **Ações:** Obras e consertos necessários para adequação das instalações físicas internas e
189 externas e/ou novas edificações na modalidade de residências inclusivas. **Valor estimado:** R\$
190 380.000,00. Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Especial de Alta
191 Complexidade. **Ações:** Repasse de recursos estaduais aos municípios elegíveis definidos por
192 meio de pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST.
193 **Valor estimado:** R\$ 10.463.377,16. **Art. 2º** - Recomendar ao Órgão Gestor Estadual a
194 estruturação de espaço físico adequado que garanta o reordenamento do Serviço de
195 Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel, de
196 acordo com o que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. **Art. 3º** -
197 Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 9462 – Apoio**
198 **à Organização, Gestão e Vigilância Social: Dos Recursos Federais.** Saldo remanescente
199 do IGD/SUAS de 2017 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao
200 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 343.268,39 (trezentos e quarenta
201 e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), juntamente com os
202 rendimentos do superávit de 2017 no valor de R\$ 52.122,14 (cinquenta e dois mil, cento e vinte
203 dois reais e catorze centavos), totalizando o montante de R\$ 395.390,53 (trezentos e noventa e
204 cinco mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), tendo ainda a previsão de
205 recebimento em 2018 de R\$ 197.880,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta
206 reais) que deverão ser utilizados para o aprimoramento da gestão estadual do SUAS em ações
207 de: gestão e organização do SUAS, gestão de serviços e benefícios, gestão da informação do
208 SUAS, apoio técnico e operacional ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC,
209 vigilância sociassistencial e gestão do trabalho e educação permanente, conforme segue
210 abaixo: Realização de monitoramento aos Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social
211 Especial de Média e Alta Complexidade e da gestão. **Ações:** Custeio de passagens e diárias.
212 **Valor estimado:** R\$ 37.775,53. Realização de capacitações, encontros, seminários,
213 videoconferências e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS (preferencialmente
214 servidores concursados, gestores e conselheiros de Assistência Social); **Ações:** Contratação
215 de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, para ministrar capacitações ou
216 treinamentos referentes ao SUAS; Locação de espaço físico e de logística; custeio de
217 passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, alimentação dos ministrantes dos conteúdos,
218 coffe break, alimentação, entre outros. **Valor estimado:** R\$ 60.000,00. Participação em
219 capacitações, reuniões (CIB, CIT, CNAS, Câmara Técnica, etc.) entre outros. **Ações:** Custeio
220 de passagens, diárias e pagamento de inscrições. **Valor estimado:** R\$ 60.000,00. Aquisição
221 de equipamentos eletrônicos e demais materiais permanentes: **Ações:** Aquisição de
222 computadores, impressoras, scanners, datashow, GPS, tablets, modem; equipamentos de
223 áudio e vídeo, equipamentos para instalação ou ampliação de redes de internet, entre outros,
224 destinados à gestão do SUAS, controle social ou à execução dos serviços socioassistenciais.
225 **Valor estimado:** R\$ 25.000,00. Aquisição de mobiliário: **Ações:** Aquisição de mesas
226 individuais, mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes, arquivos, armários, gaveteiros,
227 aparelhos de ar condicionado, ventiladores, bebedouros, quadros de avisos, aparelhos
228 telefônicos, aparelhos de Fax, e outros que sejam necessários para a estrutura física do
229 ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias. **Valor**
230 **estimado:** R\$ 20.000,00. Aquisição de materiais de consumo e expediente: **Ações:** Carimbos,

231 papéis para impressora e formulários, toners e/ou tinta para impressoras, borrachas, lápis,
232 canetas, grampeadores, furadores, pastas, caixas arquivos, cartões de visita, entre outros.
233 **Valor estimado:** R\$ 20.000,00. *Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de*
234 *apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de*
235 *assistência social: Ações:* *Editoração, impressão e publicação de materiais informativos e de*
236 *expediente (estudos, pesquisas, manuais, boletins, cartilhas, relatórios, planos); Campanhas,*
237 *ações de divulgação e esclarecimento à população sobre os direitos socioassistenciais, sobre*
238 *os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, Benefício de Prestação Continuada*
239 *(BPC) e ações correlatas como o BPC na Escola e BPC Trabalho, Programa Bolsa Família e*
240 *Plano Brasil Sem Miséria. Desenvolvimento e confecção de materiais informativos, cartazes e*
241 *panfletos, divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios. Valor estimado:*
242 *R\$ 65.000,00. Ações voltadas ao desenvolvimento de sistemas de informação, gestão da*
243 *informação e vigilância socioassistencial: Ações:* *Contratação temporária de Pessoas Físicas*
244 *ou Jurídicas para o desenvolvimento, implantação e implementação de Sistema de Informação*
245 *do SUAS, com módulo específico de transferência de recursos financeiros do FEAS/SC ao*
246 *FMAS e módulo de prestação de contas. Contratação temporária de Pessoas Físicas ou*
247 *Jurídicas para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas relacionadas ao*
248 *SUAS; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para mapear ocorrências de*
249 *vulnerabilidade e risco, bem como potencialidades presentes no território e para*
250 *desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas. Contratação temporária de*
251 *Pessoas Físicas ou Jurídicas para realizar estudos voltados à definição e descrição de fluxos e*
252 *processos de gestão pertinentes ao registro e armazenamento de informações, notificação de*
253 *situações de violência e violação de direitos, referência e contrarreferência no âmbito do SUAS,*
254 *encaminhamento intersetorial (entre o SUAS e as demais políticas públicas), dentre outros.*
255 **Valor estimado:** R\$ 260.000,00. *Ações de Gestão do Trabalho e Educação Permanente:*
256 **Ações:** *Desenvolvimento e publicação de material de apoio aos trabalhadores do SUAS;*
257 *Aquisição de Livros e publicações dos Conselhos das categorias profissionais (Conjunto*
258 *CFESS/CRESS, CFP/CRP, entre outros); Contratação de consultoria, Pessoa Física ou*
259 *Pessoa Jurídica, para realizar diagnóstico da situação da Gestão do Trabalho no Estado. Valor*
260 **estimado:** R\$ 45.500,00. *Percentual destinado ao apoio técnico e operacional da instância de*
261 *controle social da Política de Assistência Social – CEAS/SC: Ações:* *3% dos recursos*
262 *referentes ao superávit 2017; 3% dos recursos referentes aos rendimentos do superávit 2017.*
263 **Valor estimado:** R\$ 12.228,58. *3% da previsão de receita para 2018. Valor estimado:* R\$
264 *7.500,00. Art. 4º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na*
265 **subação 2026 de Capacitação Continuada dos Atores da Política de Assistência Social:**
266 **Dos Recursos Federais:** *Saldo remanescente de 2017 repassados pelo Fundo Nacional de*
267 *Assistência Social - FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor R\$*
268 *1.735.862,20 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e*
269 *vinte centavos), juntamente com os rendimentos do saldo remanescente de 2017 no valor de*
270 *R\$ 720.192,39 (setecentos e vinte mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos),*
271 *totalizando o valor de R\$ 2.456.054,59 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil,*
272 *cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), deverão ser aplicados exclusivamente*
273 *na execução do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, de acordo com*
274 *os itens abaixo: Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente na execução do Programa*
275 *Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, de acordo com os itens abaixo: Ações:*
276 *Contratação de Pessoas Jurídicas (Instituições de Ensino Superior devidamente inscritas na*
277 *RENEP/SUAS), por tempo determinado, para ministrar o curso do CapacitaSUAS referente aos*
278 *Termos de Aceite realizados pelo Estado em 2013 e 2014. Os critérios referentes ao público*
279 *alvo estão previstos na Resolução CIB/SC nº 19/2014 e na Resolução CEAS nº 35/2014. Total*
280 *de vagas a serem ofertadas: 3638 vagas (100% das vagas aceitas). Curso a ser ofertado:*
281 *Exercício do Controle Social do SUAS e Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial,*
282 *Curso de Atualização sobre a especificidade e interfaces da Proteção Social Básica do SUAS,*
283 *Curso de Atualização sobre a organização e oferta dos serviços de Proteção Social Especial do*
284 *SUAS. Valor estimado:* R\$ 2.156.054,59. **Ações:** *Pagamento de coffee break. Valor estimado:*
285 *R\$ 300.000,00. Art. 5º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na*
286 **subação 9459 Ações Proteção Social Especial de Média Complexidade** – *esta subação*
287 *subsidiará orçamentária e financeiramente o cofinanciamento estadual dos serviços da*
288 *Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como as Ações Estratégicas do*
289 *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI. Recursos Federais:* *Saldo*
290 *remanescente de 2017 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS ao*

291 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no valor R\$ 691.571,90 (seiscentos e noventa e
292 um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos), juntamente com os rendimentos
293 do saldo remanescentes de 2017 no valor de R\$ 72.505,17 (setenta e dois mil, quinhentos e
294 cinco reais e dezessete centavos), e uma previsão de recebimento de R\$ 300.000,00
295 (trezentos mil reais) totalizando o valor de R\$ 1.064.077,07 (um milhão, sessenta e quatro mil,
296 setenta e sete reais e sete centavos), deverão ser aplicados exclusivamente na execução das
297 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, de acordo com
298 os itens abaixo: Pagamento de equipe técnica – 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Sociólogo
299 – que compõe a equipe da Coordenação do AEPETI/SC para realizar monitoramento in loco e
300 outras ações pertinentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil nos 30 municípios
301 que aderiram ao PETI no Estado; **Ações:** Contratação, através de Processo Seletivo, com
302 prazo de 12 meses, de 02 profissionais com 40 horas semanais para realização de
303 monitoramento e outras ações pertinentes ao PETI. **Valor estimado:** R\$ 150.000,00.
304 Participar de Ações Estratégicas do PETI realizadas pelos municípios que aderiram ao
305 Programa e/ou pelo PETI Nacional; **Ações:** Pagamento de diárias e passagens para a equipe
306 técnica da Proteção Social Especial de Média Complexidade de SC e Programa de
307 Erradicação do Trabalho Infantil – PETI para participar de eventos das Ações Estratégicas do
308 PETI realizadas pelos municípios que aderiram ao Programa e outras ações promovidas pelo
309 PETI Nacional e Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. **Valor estimado:** R\$
310 200.000,00. Realizar campanhas de sensibilização aos riscos e prejuízos que o trabalho infantil
311 ocasiona às crianças e adolescentes no mês de junho, onde se comemora o Dia Mundial de
312 Combate ao Trabalho Infantil, em parceria com o FETI – Fórum Estadual de Erradicação do
313 Trabalho Infantil, através de material gráfico; **Ações:** Inclusão na mídia, busdoor, outdoor,
314 elaboração e impressão de folders, cartilhas informativas entre outros materiais gráficos. **Valor**
315 **estimado:** R\$ 154.077,07. Promover 02 (dois) Encontros Estaduais com o tema Erradicação
316 do Trabalho Infantil, destinado aos 30 municípios catarinenses que aderiram ao PETI, bem
317 como aos demais municípios do Estado; **Ações:** Pagamento de alimentação e coffee break,
318 locação de sala, equipamento de sonorização, publicação das experiências exitosas,
319 palestrantes, transporte para os palestrantes, diárias, dentre outros. **Valor estimado:** R\$
320 300.000,00. Pagamento de diárias, transporte e passagens aéreas para que a equipe que
321 compõe a Coordenação Estadual das Ações Estratégicas do PETI realize as visitas de
322 monitoramento e orientações técnicas nos municípios. **Ações:** Orientação técnica in loco para
323 os municípios no Estado de Santa Catarina, prioritariamente nos 30 municípios que aderiram
324 ao PETI. **Valor estimado:** R\$ 260.000,00. **Dos recursos Estaduais.** Cofinanciamento
325 Estadual dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade; **Ações:** Repasse
326 de recursos estaduais aos Municípios elegíveis definidos por meio da pactuação na CIB/SC e
327 deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST. **Valor estimado:** R\$
328 7.500.000,00. Cofinanciamento Estadual dos Serviços da Proteção Social Especial de Média
329 Complexidade: **2017: Ações:** Pagamento da 4ª parcela do cofinanciamento estadual 2017 aos
330 Municípios elegíveis definidos por meio da pactuação na CIB/SC e devidamente habilitados
331 pela SST. **Valor estimado:** R\$ 2.000.000,00. **Art. 6º** - Aprovar o Plano de Aplicação dos
332 recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 2067 Apoio financeiro aos municípios para**
333 **Benefícios Eventuais** – esta subação subsidiará orçamentária e financeiramente a
334 participação do Estado no custeio do pagamento dos Benefícios Eventuais executado pelos
335 Municípios no valor de R\$ 2.000,00 (dois milhões de reais): Participação do Estado no custeio
336 do pagamento dos Benefícios Eventuais. **Ações:** Repasse de recursos estaduais aos
337 Municípios elegíveis definidos por meio da pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e
338 devidamente habilitados pela SST. **Valor estimado:** R\$ 2.000.000,00. **Art. 7º** - Aprovar o Plano
339 de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na **subação 11657 Ações de Proteção**
340 **Social Básica: Dos Recursos Estaduais.** De acordo com previsão orçamentária 2018, os
341 recursos do Tesouro do Estado são de R\$ 9.750.000,00 (nove milhões e setecentos e
342 cinquenta mil reais) juntamente com saldo remanescente de 2017 do recurso do Tesouro do
343 Estado no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) que
344 deverão ser aplicados de acordo com os itens descritos abaixo: Cofinanciamento estadual dos
345 serviços da Proteção Social Básica **2018: Ações:** Repasse de recursos estaduais aos
346 Municípios elegíveis definidos por meio de pactuação na CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e
347 devidamente habilitados pela SST. **Valor estimado:** R\$ 9.750.000,00. Cofinanciamento
348 estadual dos serviços da Proteção Social Básica **2017: Ações:** Pagamento da 4ª parcela do
349 cofinanciamento estadual 2017 aos Municípios elegíveis definidos por meio de pactuação na
350 CIB/SC e deliberação no CEAS/SC e devidamente habilitados pela SST. **Valor estimado:** R\$

351 2.250.000,00. **Art. 8º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC,**
352 **na subação 2071 – Apoio técnico aos municípios para o Programa Bolsa Família – PBF e**
353 **Cadastro Único: Recurso Federal.** De acordo com a previsão orçamentária 2018, o Fundo
354 Nacional de Assistência Social – FNAS repassará ao Fundo Estadual de Assistência Social –
355 FEAS o valor de R\$ 299.148,00 (duzentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e oito
356 reais). Soma-se a este o montante de R\$ 1.207.149,02 (hum milhão, duzentos e sete mil, cento
357 e quarenta e nove reais e dois centavos) referente ao saldo remanescente e rendimentos de
358 2017 que deverão ser aplicados de acordo com os itens abaixo: Capacitação, Seminários e
359 Oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único, conforme Plano Operacional
360 de Educação Permanente do SUAS 2018. **Ações:** Locação de sala e auditório, serviço de
361 sonorização, coffee break, hospedagem da equipe de organização do evento, dos ministrantes
362 e dos capacitandos, alimentação da equipe de organização do evento, dos ministrantes e dos
363 capacitandos, entre outros. **Valor estimado:** R\$ 570.000,00. Confecção de materiais a serem
364 distribuídos nas Capacitações, Seminários e Oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e
365 Cadastro Único. **Ações:** Bolsas e canetas personalizadas, lápis e post it para anotações. **Valor**
366 **estimado:** R\$ 10.000,00. **Ações:** Papéis para impressora, toners, canetas, canetas marca
367 texto, lápis, borrachas, calculadora, grampeadores, pastas com perfuradores, pastas catálogos,
368 caixas para arquivos, entre outros. **Valor estimado:** R\$ 16.297,02. **Ações de apoio técnico e**
369 **de monitoramento:** **Ações:** Custeio de passagens aéreas, terrestres, hospedagem, transporte,
370 serviço de alimentação, custeio de diárias, locação de veículos para técnicos municipais e
371 estaduais a serviço do PBF e CadÚnico, inclusive integrantes da Comissão Intersetorial do
372 PBF e CadÚnico em ações diretamente vinculadas ao Programa e ao CadÚnico. **Valor**
373 **estimado:** R\$ 60.000,00. Ação referente ao Apoio do Aprimoramento da Gestão do Programa
374 Bolsa Família e Cadastro Único: **Ações:** Contratação temporária de Pessoas Físicas ou
375 Jurídicas para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas relacionadas ao
376 SUAS; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para mapear ocorrências de
377 situações de vulnerabilidade e risco, bem como potencialidades presentes no território e para
378 desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas; Contratação temporária de
379 Pessoas Físicas ou Jurídicas para realizar estudos voltados à definição e descrição de fluxos e
380 processos de gestão pertinentes ao registro e armazenamento de informações, notificação de
381 situações de violência e violações de direitos, referência e contrarreferência no âmbito do
382 SUAS, encaminhamento intersetorial (entre o SUAS e as demais políticas públicas), dentre
383 outros. **Valor estimado:** R\$ 250.000,00. Ação referente ao Seminário Intersetorial e oficina
384 GPTE – Grupo Populacional Tradicional e Específico sobre O Programa Bolsa Família e
385 Cadastro Único. **Ações:** Locação de sala e auditório, serviço de sonorização, coffee break,
386 hospedagem da equipe de organização do evento, dos ministrantes e dos capacitandos,
387 alimentação da equipe de organização do evento, dos ministrantes e dos capacitandos, entre
388 outros. **Valor estimado:** R\$ 600.000,00. Percentual destinado ao apoio técnico e operacional
389 da instância de controle social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – (CEAS/SC).
390 **Ações:** 3% dos recursos recebidos pelo órgão gestor estadual referente ao Índice de Gestão
391 Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-E/PBF; 3% dos recursos referentes ao
392 superávit 2017; 3% dos recursos referentes aos rendimentos do superávit 2017. **Valor**
393 **estimado:** R\$ 37.334,50**. **Ações:** 3% da previsão de receita para 2018. **Valor estimado:** R\$
394 7.934,84. (** Recurso alocado na subação 011668 – Apoio técnico e financeiro ao Conselho Estadual de
395 Assistência Social). **Art. 9º – Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC,**
396 **na subação 12393 – Pagamento de Benefícios de Gestaç o M ltipla – de acordo com a**
397 **previs o orçament ria 2018 e montante de recurso do Tesouro do Estado alocados no FEAS**
398 **no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milh es e cem mil reais) que dever o ser aplicados de**
399 **acordo com os itens descritos abaixo: Pagamento de Benef cio Financeiro: Ações:** Pagamento
400 do benef cio assistencial de car ter financeiro nos casos de gesta o m ltipla, prevista na Lei
401 Estadual 15.390/2010, alterada pela Lei Estadual 15.978/2013, que prev  pagamento para
402 crian as nascidas de gesta o m ltipla (03 crian as ou mais). **Valor estimado:** R\$
403 2.100.000,00. **Art. 10 - Aprovar o Plano de Aplic o dos recursos alocados no FEAS/SC, na**
404 **suba o 12483 – Transfer ncia de Renda Complementar – Santa Renda – de acordo com**
405 **a previs o orçament ria 2018 o recurso do Tesouro do Estado alocados no FEAS no valor de**
406 **R\$ 13.000.000,00 (treze milh es de reais) que dever o ser aplicados de acordo com os itens**
407 **descritos abaixo: Transfer ncia de Renda: Ações:** Pagamento de transfer ncia de renda
408 complementar aos benefici rios do Programa Santa Renda e de tarifa banc ria   Caixa
409 Econ mica Federal. **Valor estimado:** R\$ 13.000.000,00. **Art. 11 - Aprovar o Plano de**
410 **Aplic o dos recursos alocados no FEAS/SC, na suba o 13084 – Cumprimento de**

411 **Medidas Judiciais – de acordo com a previsão orçamentária 2018** o recurso do Tesouro do
412 Estado alocados no FEAS no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) deverão ser
413 aplicados de acordo com os itens descritos abaixo: Cumprimento de Medidas Judiciais: **Ações:**
414 Pagamento de benefícios e acolhimentos institucionais garantidos por via judicial. **Valor**
415 **estimado:** R\$ 400.000,00. **Art.12** - Realizar no âmbito do CEAS, por meio da Comissão de
416 Financiamento e Orçamento da Assistência Social em conjunto com a Comissão de Política e
417 Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel e da Comissão de Benefícios e
418 Transferência de Renda o acompanhamento ao Plano de Aplicação dos recursos repassados
419 pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e os recursos próprios alocados no Fundo
420 Estadual de Assistência Social – FEAS/SC. **Art. 13** - Esta resolução entra em vigor na data de
421 sua publicação. Após alguns apontamentos e esclarecimentos, em regime de votação,
422 **minuta de resolução aprovada por unanimidade.** Seguindo a pauta, **Aprovação da**
423 **MINUTA da Resolução do Plano de Aplicação do CEAS 2018:** A SE Patrícia realiza
424 a leitura da minuta que aprova o Plano de Aplicação do Conselho Estadual de
425 Assistência Social – CEAS/SC para o exercício de 2018: **O Conselho Estadual de**
426 **Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 08 de**
427 **maio de 2018, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº**
428 **8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela**
429 **Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de**
430 **1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho**
431 **Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando, a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro**
432 **de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12. 435, de 06 de**
433 **julho de 2011; Considerando, o disposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de**
434 **Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de**
435 **2012; Considerando, que o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de**
436 **Assistência Social - IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera**
437 **a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS,**
438 **regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 337 de 15**
439 **de dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012; constitui-se no repasse de**
440 **recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social**
441 **– SUAS; Considerando, o recurso previsto no Quadro de Detalhamento de Despesas de 2018**
442 **e no Relatório de Execução Orçamentária de 2018 do Fundo Estadual de Assistência Social –**
443 **FEAS/SC, referente à subação 11668, destinados ao controle social da Política de Assistência**
444 **Social; Considerando que conforme previsto na Portaria nº 368/2010, o Estado deverá**
445 **destinar no mínimo 3% dos recursos transferidos a atividades de apoio técnico e operacional à**
446 **respectiva instância estadual de controle social do Programa Bolsa Família; Considerando que**
447 **conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos**
448 **recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de**
449 **fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social; e Considerando os debates**
450 **realizados nas reuniões de Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social do**
451 **CEAS/SC, realizadas nos dias 06 e 26 de março de 2018. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a**
452 **aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS a serem transferidos**
453 **pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS destinados ao CONTROLE SOCIAL da**
454 **Política de Assistência Social no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referentes**
455 **ao exercício de 2018, correspondente ao mínimo de 3% do Índice de Gestão Descentralizada**
456 **do SUAS – IGD-SUAS. Art. 2º Aprovar a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de**
457 **Assistência Social – FEAS a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social –**
458 **FNAS destinados ao CONTROLE SOCIAL da Política de Assistência Social no valor de R\$**
459 **7.934,84 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais com oitenta e quatro centavos) referentes**
460 **ao exercício de 2018, correspondente ao mínimo de 3%, do Índice de Gestão Descentralizada**
461 **do Programa Bolsa Família/IGD-PBF. Art. 3º Aprovar a aplicação dos recursos alocados no**
462 **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência**
463 **Social – FNAS destinados ao CONTROLE SOCIAL da Política de Assistência Social no valor**
464 **de R\$ 12.228,58 (doze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) referentes**
465 **ao superávit de 2017, correspondente ao mínimo de 3%, do Índice de Gestão Descentralizada**
466 **do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS. Art. 4º Aprovar a aplicação dos recursos**
467 **alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS transferidos pelo Fundo Nacional de**
468 **Assistência Social – FNAS destinados ao CONTROLE SOCIAL da Política de Assistência**
469 **Social no valor de R\$ 37.334,50 (trinta e sete mil reais, trezentos e trinta e quatro reais com**
470 **cinquenta centavos) referentes ao superávit de 2017, correspondente ao mínimo de 3%, do**

471 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF. **Art. 5º** Os recursos
472 deverão ser aplicados em: **Recursos Federais do IGD-SUAS e IGD-PBF. Prioridade nº 1:**
473 Aquisição de passagens para deslocamento dos(as) Conselheiros (as) Estaduais, Secretária
474 (o) Executiva (o) e apoio administrativo. **Ações:** Reuniões Plenárias Ordinárias e
475 Descentralizadas do CEAS/SC, reuniões de Comissões Temáticas, reuniões do CNAS
476 (plenárias ordinárias, reuniões regionais e trimestrais), reuniões CIB - Comissão Intergestores
477 Bipartite – Santa Catarina, Reuniões do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais –
478 FONACEAS, reuniões do Fórum Nacional e Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do
479 SUAS, reuniões do Fórum Nacional e Estadual dos usuários do SUAS, reuniões do Fórum
480 Estadual Permanente de Assistência Social, visitas de assessoria aos Conselhos Municipais de
481 Assistência Social de SC, participação de Conselheiros Estaduais e/ou equipe da Secretaria
482 Executiva do CEAS/SC em capacitações, seminários, entre outros eventos que tenham como
483 tema a Política de Assistência Social. **Valor estimado:** R\$ 30.000,00. **Prioridade nº 2:** Custeio
484 de diárias para participação dos(as) Conselheiros(as) Estaduais, Secretária (o) Executiva (o) e
485 apoio administrativo. **Ações:** Reuniões Plenárias Ordinárias e Descentralizadas do CEAS/SC,
486 reuniões de Comissões Temáticas, reuniões do CNAS (plenárias ordinárias, reuniões regionais
487 e trimestrais), reuniões CIB - Comissão Intergestores Bipartite – Santa Catarina, Reuniões do
488 Fórum Nacional de Conselhos Estaduais – FONACEAS, reuniões do Fórum Nacional e
489 Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS, reuniões do Fórum Nacional e
490 Estadual dos usuários do SUAS, reuniões do Fórum Estadual Permanente de Assistência
491 Social, reuniões do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS, visitas de assessoria
492 aos Conselhos Municipais de Assistência Social de SC, participação de Conselheiros
493 Estaduais e/ou equipe da Secretaria Executiva do CEAS/SC em capacitações, seminários,
494 entre outros eventos que tenham como tema a Política de Assistência Social. **Valor estimado:**
495 R\$ 25.000,00. **Prioridade nº 3:** Ações Complementares De Educação Permanente: Discussão,
496 atualização, capacitação da Política de Assistência Social de competência do controle social.
497 Realização de 01 capacitação no ano de 2018 - Capacitação com Secretárias(os)
498 Executivas(os) dos CMAS. **Ações:** Locação de serviço de sonorização; serviço de
499 alimentação; confecção de materiais como pastas, canetas, blocos de anotações. **Valor**
500 **estimado:** R\$ 8.997,92. **Prioridade nº 4:** Aquisição de equipamentos eletrônicos para
501 aprimoramento da Secretaria Executiva do CEAS/SC. **Ações:** HD externo portátil. **Valor**
502 **estimado:** R\$ 500,00. **Prioridade nº 5:** Aquisição de materiais de expediente. **Ações:** Folha de
503 ofício, tonner para impressora, cola, grampos, tesoura, grampeador, canetas. **Valor estimado:**
504 R\$ 500,00. **Art. 6º** Devido a insuficiência de recursos federais orçados para o exercício do
505 controle social da Política de Assistência Social em 2018, o CEAS/SC solicita que o órgão
506 gestor da Política Estadual de Assistência Social SC se responsabilize garantindo o
507 financiamento das ações do referido Conselho. **Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data
508 de sua publicação. Após algumas contribuições e esclarecimentos, em regime de
509 votação, **minuta de resolução aprovada por unanimidade.** Dando sequência,
510 **Deliberação sobre representação do CEAS/SC na Roda de Conversa na AMMVI:**
511 A SE Patrícia informa que o CEAS recebeu um e-mail convidando a Secretária
512 Executiva para participar de uma roda de conversa com os Conselheiros Municipais de
513 Assistência Social da região do Médio Vale do Itajaí no dia 28 de junho de 2018, em
514 Blumenau. Esclarece que apesar do convite ser para a SE, o ideal é que um
515 Conselheiro (a) se disponibilize a acompanhá-la. A Conselheira Cleide Terezinha de
516 Oliveira questiona se o convite é somente para participar da roda de conversa ou para
517 palestrar. A SE Patrícia responde que essa informação não está clara no convite,
518 sendo assim foi deliberado em Reunião de Mesa Diretora que seria solicitado a
519 AMMVI um convite por ofício com mais informações do evento. O Conselheiro Sidnei
520 Pavesi se disponibilizou a acompanhar a SE Patrícia no evento, desde que seja
521 possível estar em Brusque antes das 18 horas do dia 28 de junho de 2018, devido a
522 compromissos a partir desse horário. A SE Patrícia menciona que ainda irão receber o
523 ofício convidando o CEAS com mais informações e se houver necessidade essa pauta
524 irá voltar para discussão no pleno. Seguindo a pauta, **Deliberação sobre**
525 **representação do CEAS/SC da Comissão Intersetorial do PETI/SC:** A SE Patrícia
526 realiza a leitura do ofício que o CEAS recebeu do gabinete da Secretaria de Estado de
527 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST solicitando a indicação de um
528 representante do CEAS para compor a Comissão Intersetorial – Programa de

529 Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). A primeira reunião da Comissão será no dia
530 11 de maio de 2018, onde serão realizados os alinhamentos e esclarecimentos
531 necessários. Diante de questionamentos acerca do papel da representação do CEAS
532 na Comissão, periodicidade das reuniões, a questão do curto tempo entre a data da
533 plenária (08/05/2018) e a primeira reunião da comissão (11/05/2018) foi deliberado
534 que a SE Patrícia irá participar da primeira reunião para obter informações para
535 posteriormente repassar ao pleno e a partir disso deliberar um representante. Dando
536 sequência na pauta, **Deliberação sobre representação do CEAS/SC na Reunião**
537 **Descentralizada e Ampliada do CNAS – 22 e 23 de maio de 2018 em Porto Alegre:**
538 A SE Patrícia realiza a leitura do ofício do CNAS referente à Reunião Descentralizada
539 e Ampliada do CNAS nos dias 22 e 23 de maio de 2018, em Porto Alegre. A
540 Conselheira Nanci Cecília de Oliveira Veras e SE Patrícia se disponibilizam a
541 participar da Reunião. Diante de questionamentos em relação aos valores das diárias
542 e se são suficientes, a SE Patrícia informa que existe uma lei estadual que não foi
543 elaborado pela SST e sim pelo governo de Estado que tem os valores fixos de diária,
544 sendo que os Conselheiros se encaixam no Grupo 2 que são: dentro do Estado de SC
545 no valor de R\$ 110,00, fora do Estado de R\$ 153,00 e no DF, RJ e SP de R\$ 191,25.
546 Após um breve debate em relação aos valores das diárias, houve aprovação por
547 unanimidade para os representantes que se disponibilizaram para participar da
548 Reunião. **Deliberação Reunião CIB dia 28-05 em Chapecó:** No dia 28 de maio de
549 2018 será realizado a Reunião Plenária Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite
550 do Estado de Santa Catarina – CIB/SC, as 13:30 horas, no auditório da Prefeitura de
551 Chapecó. O Conselheiro Sidnei Pavesi se disponibiliza. Indicação de representante
552 aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, **Aprovação da MINUTA da Resolução**
553 **do Diagnóstico Situacional do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de**
554 **2017:** A SE Patrícia realiza a leitura da minuta que aprova o Diagnóstico Situacional
555 referente às metas para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no
556 ano de 2017 conforme Resolução CIT nº01/2017: **O Conselho Estadual de Assistência**
557 **Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 08 de maio de 2018,**
558 *no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de*
559 *dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de*
560 *06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe*
561 *sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de*
562 *Assistência Social CEAS/SC; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de*
563 *2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o*
564 *Sistema Único de Assistência Social – SUAS; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 33, de 12 de*
565 *dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS,*
566 *estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se*
567 *materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento*
568 *da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;*
569 **CONSIDERANDO** *o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), aprovado pela*
570 *Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,*
571 *importante instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica do SUAS -*
572 *NOB/SUAS/2012, que subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;*
573 **CONSIDERANDO** *a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nº 02 de*
574 *16/03/2017, que aprovou o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social*
575 *para o quadriênio de 2016 a 2019 no âmbito dos estados e Distrito Federal; **CONSIDERANDO***
576 *o Ofício/CIB nº02/2018 que solicita apreciação e deliberação do CEAS/SC sobre a Resolução*
577 *CIB nº 02/2018 referente ao Diagnóstico Situacional referente às metas para o Estado no*
578 *âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, no ano de 2017, conforme Resolução da CIT nº*
579 *01/2017; e **CONSIDERANDO** a reunião da Comissão de Política da Assistência Social do*
580 *CEAS, realizada no dia 27 de abril de 2018. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o Relatório de*
581 *Monitoramento e Avaliação descritivo das atividades e resultados alcançados no ano de 2017*
582 *relacionados a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de*
583 *Assistência Social – SUAS definidas na Resolução CIT nº 01 de 2017, elaborado pela*
584 *Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST. O Relatório descritivo*
585 *das atividades é parte integrante desta resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na*
586 *data de sua publicação. **Pacto de Aprimoramento do SUAS: Gestão Estadual 2016-2019:***

587 RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES E
588 RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2017 RELACIONADOS A CADA UMA DAS
589 METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
590 (SUAS), DEFINIDAS NA RESOLUÇÃO CIT Nº 01 DE 2017. Florianópolis, 08 de maio de 2018.
591 **Prioridade 01: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Meta 01:** Assegurar a cobertura regionalizada
592 de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de Pequeno Porte I e II,
593 de modo que atenda no mínimo 50% (cinquenta por cento) da demanda estimada, de acordo
594 com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do Estado, garantindo o início e
595 continuidade da implantação em 2017 e a conclusão até 2018. **Meta 02:** Assegurar cobertura,
596 regionalizada ou municipal, nos municípios de Pequeno Porte I dos serviços de média
597 complexidade ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
598 CREAS, segundo cofinanciamento pactuado na regionalização, no patamar mínimo de:*
599 Estados com cobertura menor que 10%, alcançar patamar mínimo de 10% dos municípios; *
600 Estados com cobertura maior que 10%, alcançar patamar mínimo de 20% dos municípios.
601 **Situação Atual:** O Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, em 2016, cancelou os
602 Termos de Aceite realizados pela SST para execução de serviços regionalizados da Proteção
603 Social Especial de Média e Alta Complexidade, devido a não apresentação do Plano de
604 Trabalho pelo Estado. Desta forma a implantação da cobertura regionalizada, para acolhimento
605 de crianças, adolescentes e serviços de média complexidade não foram viabilizados até o
606 momento. A construção de equipamentos e a manutenção dos serviços regionalizados haviam
607 sido considerados no momento da elaboração do PPA 2016-2019. Entretanto, houve um corte
608 significativo (46%) no PPA aprovado em relação ao que foi apresentado. Além do corte
609 orçamentário não há garantia da disponibilidade financeira do orçamento aprovado e inexistente
610 previsão de concurso público para contratação de RH mínimo necessário para implementar os
611 serviços regionalizados bem como ainda não há Lei Estadual que regulamente o repasse fundo
612 a fundo regular e automático. Diante da dificuldade vivenciada por diversos Estados na
613 implantação dos serviços regionalizados, atualmente o Fórum Nacional dos Secretários de
614 Estado da Assistência Social - FONSEAS e a Comissão Intergestores Tripartite - CIT
615 propuseram que sejam apresentados novos desenhos para regionalização e modelos
616 alternativos conforme possibilidades e demandas existentes nos Estados. Sendo assim, o
617 estudo sobre o tema voltou a ser ponto de pauta nas reuniões da Câmara Técnica da CIT.
618 **Meta 03:** Cofinanciar patamar mínimo de 30% (trinta por cento) dos municípios cofinanciados
619 pela União, priorizando aqueles com Lei municipal instituída, que organiza a Política de
620 Assistência Social, para a oferta de cada nível de proteção, com cobertura progressiva, quais
621 sejam: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média Complexidade; Proteção
622 Social Especial de Alta Complexidade. **Situação Atual:** Ainda não foram pactuados critérios,
623 prazos, procedimentos e valores para cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção
624 Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de
625 Alta Complexidade referente aos recursos estaduais alocados no Fundo Estadual de
626 Assistência Social - FEAS/SC para o exercício de 2018. O repasse de recursos do Fundo
627 Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais não ocorrem de maneira regular e
628 automática. Anualmente são pactuados critérios de elegibilidade e partilha de acordo com o
629 financeiro disponível. As tabelas abaixo demonstram a inconstância dos valores repassados e
630 consequentemente dos municípios cofinanciados: **Proteção Social Básica:** Municípios
631 elegíveis: 2012: -; 2013: 271; 2014: 273; 2015: 280; 2016: 284; 2017: 286. Municípios
632 habilitados: 2012: -; 2013: 224; 2014: 231; 2015: 233; 2016: 263; 2017: 283. Total pactuado:
633 2012: -; 2013: 2.276.400,00; 2014: 9.203.965,20; 2015: 9.204.000,00; 2016: 9.913.956,92;
634 2017: 9.000.000,00. Total repassado: 2012: -; 2013: 2.276.479,21; 2014: 8.056.804,32; 2015:
635 7.944.643,28; 2016: 9.913.956,92; 2017: 9.000.000,00. Fonte: SST/DIAS/GFEAS. Histórico do
636 cofinanciamento estadual socioassistencial. **PSE- Média Complexidade:** Municípios elegíveis:
637 2012: 126; 2013: 136; 2014: 139; 2015: 81; 2016: -; 2017: 83. Municípios habilitados: 2012:
638 103; 2013: 126; 2014: 122; 2015: 78; 2016: -; 2017: 78. Total pactuado: 2012: 4.037.880,00;
639 2013: 4.503.840,00; 2014: 7.027.020,00; 2015: 7.565.184,00; 2016:-; 2017: 7.760.000,00. Total
640 repassado: 2012: 3.824.205,00; 2013: 4.503.840,00; 2014: 6.673.590,00; 2015: 258.508,80;
641 2016: -; 2017: 8.000.000,00. Fonte: SST/DIAS/GFEAS. Histórico do cofinanciamento estadual
642 socioassistencial. **PSE- Alta Complexidade:** Municípios elegíveis: 2012: 38; 2013: 36; 2014:
643 83; 2015: 147; 2016: -; 2017: -. Municípios habilitados: 2012: 37; 2013: 35; 2014: 68; 2015: 130;
644 2016: -; 2017: -. Total pactuado: 2012: 2.566.080,00; 2013: 3.041.280,00; 2014: 7.565.184,00;
645 2015: 7.215.120,00; 2016: -; 2017: -. Total repassado: 2012: 2.946.240,00; 2013: 3.041.280,00;
646 2014: 6.422.423,04; 2015: 704.408,64; 2016: -; 2017: -. Fonte: SST/DIAS/GFEAS. Histórico do

647 cofinanciamento estadual socioassistencial. Os repasses para o cofinanciamento da Proteção
648 Social Especial de Média Complexidade em 2016 e da Alta Complexidade em 2016 e 2017 não
649 foram realizados por falta de recursos financeiros que estavam previstos inicialmente no
650 orçamento do FEAS/SC. Para garantir o cumprimento da meta faz-se necessário instituir
651 sistemática de repasse fundo a fundo de modo regular e automática, por meio de sistema
652 estadual de informação. Além disso, considera-se importante instituir, por meio legal,
653 percentual mínimo do exercício financeiro corrente ou do orçamento da União ou da
654 Seguridade Social (definir a base de cálculo por meio de regulamentação) para o financiamento
655 da Política de Assistência Social e, diante disso, definir como uma prioridade e meta para os
656 Estados e Municípios a instituição de percentuais mínimos de seus respectivos orçamentos
657 para financiamento da Política de Assistência Social. Em abril de 2017 foi instituído um Grupo
658 de Trabalho formado por técnicas da DIAS para elaborar proposta(s) de Piso para o
659 Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social. Os estudos ainda não foram
660 concluídos. Já existem propostas para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e
661 Gestão, no caso dos Benefícios Eventuais ainda faltam alguns levantamentos. Após a
662 conclusão das propostas, o estudo será apresentado na CIB e no CEAS. **Meta 04-** Cofinanciar
663 os benefícios eventuais aos municípios, priorizando àqueles que possuam Lei Municipal
664 instituída, que organiza a Política de Assistência Social, conforme critérios de repasse de
665 recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, sendo que os estados que
666 cofinanciam: menos de 10% (dez por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 10% (dez
667 por cento) até 2018 e 20% (vinte por cento) até 2019; entre 20% (vinte por cento) e 40%
668 (quarenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 40% (quarenta por cento) até
669 2019; entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) dos municípios, atingirão o
670 patamar de 60% (sessenta por cento) até 2019. **Situação Atual:** Ainda não foram pactuados
671 critérios, prazos, procedimentos e valores para Cofinanciamento Estadual dos Benefícios
672 Eventuais referente aos recursos estaduais alocados no FEAS/SC para o exercício de 2018. O
673 Cofinanciamento Estadual deve ser pactuado no âmbito da CIB, que irá gerar o compromisso
674 que resultará em percentual ou valor a ser repassado pelo Estado aos Municípios, após a
675 aprovação do CEAS que definirá de fato os critérios de repasse definidos em resolução. O
676 repasse ocorre de acordo com a disponibilidade financeira, conforme tabela abaixo: **Benefícios**
677 **Eventuais:** Municípios elegíveis: 2012: 293; 2013: 293; 2014: 295; 2015: 295; 2016: -; 2017: -.
678 Municípios habilitados: 2012: 144; 2013: 205; 2014: 223; 2015: 264; 2016: -; 2017: -. Total
679 pactuado: 2012: 1.000.000,00; 2013: 1.400.000,00; 2014: 1.500.000,00; 2015: 1.942.976,00;
680 2016: -; 2017: -. Total repassado: 2012: 776.142,24; 2013: 1.400.125,87; 2014: 1.364.355,17;
681 2015: 261.683,13; 2016: -; 2017: -. **Prioridade 02: APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL**
682 **Meta 05:** Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial, conforme normativas e
683 orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e por meio dela, produzir
684 diagnósticos socioterritoriais do estado. **Situação Atual:** A Vigilância Socioassistencial está
685 constituída informalmente na Diretoria de Assistência Social – DIAS. Está sendo elaborado
686 termo de referência para a contratação de consultoria que vise a elaboração do diagnóstico
687 socioterritorial para subsidiar o trabalho da Vigilância. Para garantir a estruturação deste setor
688 é necessário ampliar a equipe técnica através de concurso público, bem como implantar um
689 sistema estadual de informação que permita o monitoramento e a avaliação da política de
690 assistência social. **Meta 06:** Assegurar em 100% (cem por cento) dos municípios
691 assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com a
692 presença de profissional da área de antropologia, visando à promoção de ações para a
693 redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais. **Situação Atual:** O
694 Estado desenvolve ações de apoio técnico e no assessoramento aos municípios, contudo
695 estas ações não são específicas para trabalhar com povos e comunidades tradicionais. Além
696 disso, não está previsto na lei que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração
697 Pública Estadual o cargo de antropólogo, bem como não há perspectiva de contratação e/ou de
698 realização de concurso público. **Meta 07:** Apoiar os municípios, de modo a ter, no mínimo, 70%
699 (setenta por cento) das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus
700 dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social –
701 CNEAS. **Situação Atual:** No Estado de Santa Catarina, constam 676 entidades no CNEAS,
702 sendo que 510 iniciaram o preenchimento do Cadastro Nacional e, destas, 361 já finalizaram o
703 preenchimento e 149 estão em preenchimento. Sendo assim, em relação à meta, SC possui
704 53,40% das entidades com seus dados completos. Atualmente o Estado presta apoio técnico
705 aos municípios apenas nas orientações de preenchimento. **Meta 08:** Prestar apoio técnico
706 específico aos municípios priorizados a partir de critérios definidos anualmente pela Comissão

707 Intergestores Tripartite - CIT, com registro em sistema de informações. **Situação Atual:** Assim
708 que a CIT pactuar os municípios prioritários, o Órgão Gestor Estadual da Política de
709 Assistência Social deverá identificar suas principais demandas; definir a metodologia das ações
710 de trabalho para assessorá-los, como: monitoramento, reuniões técnicas, produção de
711 materiais (informes, notas técnicas, cartilhas), entre outros, para assim redigir um Plano de
712 Apoio Técnico a esses municípios. **Meta 09:** Instituir Lei Estadual que organiza Política de
713 Assistência Social. **Situação Atual:** A minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a organização
714 da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina, foi
715 elaborada por um grupo técnico da DIAS e encontra-se com o gestor estadual da Política de
716 Assistência Social para os trâmites legais. **Meta 10:** Criar ou aperfeiçoar as normativas
717 relativas ao financiamento estadual do SUAS, adotando modelo de Bloco de Financiamento
718 praticado pela União. **Situação Atual:** A minuta de Lei do FEAS foi elaborada pela equipe
719 técnica da DIAS, encaminhada para o CEAS e por solicitação deste submetida à consulta
720 pública. A equipe da DIAS e a consultoria jurídica da SST fizeram os pareceres técnicos sobre
721 as contribuições da consulta pública. Nesse momento a minuta de lei está na Casa Civil
722 seguindo os trâmites antes de ser encaminhada à Assembleia Legislativa de Santa Catarina –
723 ALESC. A adoção do modelo dos Blocos de Financiamento decorrerá da aprovação da Lei do
724 FEAS, uma vez que os repasses regulares e automáticos sejam regulamentados e
725 implementados. **Meta 11:** Instituir formalmente nos Estados as áreas estratégicas do SUAS,
726 quais sejam: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
727 Gestão do SUAS, com suas subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do
728 SUAS e Gestão do Trabalho; e Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
729 **Situação Atual:** Em 07 de junho de 2017 fica instituída a Lei Estadual 17.170/2017, visando ao
730 reordenamento institucional da Diretoria de Assistência Social – DIAS e que dispõe sobre o
731 modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e estabelece
732 outras providências, bem como a alteração do Decreto Nº 376/2011. A posse dos cargos
733 conforme o reordenamento foi efetivada em 04 de julho de 2017, por Ato do Governador do
734 Estado de Santa Catarina nº 1413 publicado no DOE de 12/07/2017. Referente a tramitação
735 para a aprovação de novo regimento interno, a Diretoria de Assistência Social – DIAS
736 encaminhou a proposta em 26/07/2017 e atualmente encontra-se na Gerência de
737 Planejamento para análise. **Meta 12:** pactuar na CIB e deliberar no Conselho Estadual de
738 Assistência Social - CEAS anualmente o Plano de Apoio Técnico aos municípios. **Situação**
739 **Atual:** Essa meta já vem sendo cumprida. **Meta 13:** Implantar formalmente no Estado o Núcleo
740 de Educação Permanente – NUEP, garantindo seu pleno funcionamento, com no mínimo 2
741 (duas) reuniões anuais. **Situação Atual:** O Núcleo de Educação Permanente do SUAS –
742 NUEP/SUAS/SC foi instituído pela Portaria Nº 96, de 15 de outubro de 2015, e teve seu
743 Regimento Interno aprovado em 27/10/2015. As reuniões são realizadas bimestralmente. **Meta**
744 **14 -** Garantir ações de educação permanente em 100% (cem por cento) dos municípios,
745 conforme as responsabilidades dos Estados na Política Nacional de Educação Permanente do
746 SUAS-PNEP-SUAS e de acordo com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS.
747 **Situação Atual:** O Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS – PEEP/SUAS 2018 foi
748 construído de forma participativa por meio das Gerências da DIAS e do NUEP – Núcleo de
749 Educação Permanente do SUAS, com sugestões de temas para as capacitações atendendo as
750 demandas advindas das necessidades dos municípios. Em relação ao Capacita SUAS 2018
751 serão ofertadas 3638 vagas referente à meta conclusiva de 2013 e a meta total de 2014.
752 **Prioridade 03: SEGURANÇA DE RENDA Meta 15:** Estruturar ações com os municípios para
753 ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada –BPC em 100% (cem por cento)
754 daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade
755 social. **Situação Atual:** Atualmente a DIAS não desenvolve nenhuma ação dirigida
756 especificamente para este público, mas já planeja para 2018 a realização de oficinas sobre
757 cadastramento de grupos populacionais tradicionais e específicos, já observando os novos
758 procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 8.805/2016 na operacionalização do BPC. **Meta**
759 **16:** Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Cadastro Único para
760 Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e o aprimoramento da gestão do
761 Programa Bolsa Família - PBF em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e
762 comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social. **Situação Atual:** A DIAS
763 desenvolve juntamente com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPIN ação dirigida
764 especificamente para este público e planeja para 2018 a realização de oficinas sobre
765 cadastramento de grupos populacionais, tradicionais e específicos, observando as mudanças
766 no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e o

767 aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família – PBF. **Meta 17:** Garantir a participação
768 de todos os municípios do estado na capacitação de gestão do Cadastro Único e do PBF, com
769 a participação de ao menos um representante: Da gestão municipal do Cadastro Único e do
770 PBF; Da Proteção Social Básica; e Das áreas de saúde, educação e do controle social, quando
771 couber. **Situação Atual:** Esta meta já vem sendo cumprida. **Prioridade 04: INTEGRALIDADE**
772 **DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL Meta 18:** Prestar apoio técnico aos municípios de
773 modo que as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC estejam matriculadas na escola,
774 considerando os percentuais: 60% (sessenta por cento) em 2017; 70% (setenta por cento) em
775 2018; 80% (oitenta por cento) em 2019. **Situação Atual:** Atualmente a DIAS presta apoio
776 técnico aos municípios por meio de telefonemas, correspondências físicas e eletrônicas.
777 Apenas 17 municípios ainda não aderiram ao programa BPC na Escola. **Meta 19:** Articular com
778 a Justiça e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas e fluxos e
779 institucionalizá-los em normativas, protocolos, ou instrumentos que regulem a relação com o
780 SUAS, em consonância com as diretrizes nacionais. **Situação Atual:** Já foram desenvolvidas
781 ações que culminaram na orientação técnica aos gestores, trabalhadores, controle social do
782 SUAS, Conselhos Tutelares, sistema judiciário e Ministério Público Estadual sobre a relação
783 entre os profissionais do SUAS e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Atualmente,
784 são realizadas ações de articulação com o Sistema Judiciário e Ministério Público para tratativa
785 de questões que demandem a intervenção destes órgãos em parceria com o SUAS e demais
786 políticas públicas, contudo não derivam destas ações articuladas a efetiva instituição de
787 normativas, fluxos, protocolos e instrumentos que regulem esta relação. **Prioridade 05:**
788 **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA Meta 20:** Revisar as normativas do respectivo
789 conselho de assistência social, de forma a garantir a proporcionalidade entre trabalhadores,
790 usuários e entidades e, incluir na cota governamental, representante do Colegiado Estadual de
791 Gestores Municipais da Assistência Social – COEGEMAS. **Situação Atual:** Minuta de
792 atualização da Lei do CEAS foi elaborada e aprovada em reunião plenária de acordo com
793 Resolução nº 01 de 14 de fevereiro de 2017. A minuta prevê a proporcionalidade entre
794 Trabalhadores, Usuários e Entidades, bem como, a inclusão, na cota governamental, de
795 representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social.
796 Atualmente encontra-se na COJUR para análise e considerações. **Meta 21:** Garantir no mínimo
797 8 (oito) reuniões anuais para a CIB com a participação do Conselhos Estaduais de Assistência
798 Social - CEAS e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções.
799 **Situação Atual:** De acordo com o regimento interno a CIB/SC reunir-se-á em reunião plenária
800 ordinária a cada dois meses e, extraordinariamente, quando necessário. No ano de 2017 foram
801 realizadas 05 (cinco) reuniões. No calendário aprovado durante a Reunião Ordinária da CIB-SC
802 em 30/11/2017 constam 8 (oito) reuniões descentralizadas. O CEAS tem sido convidado a
803 participar de todas as reuniões e as atas e resoluções são encaminhadas para a CIT. **Meta 22:**
804 Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2 (duas)
805 reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social. **Situação Atual:** No
806 cronograma das reuniões plenárias ordinárias do CEAS/SC para 2018 estão previstas 3 (três)
807 reuniões descentralizadas: Chapecó, Criciúma e Lages. Em 2017 as reuniões
808 descentralizadas, embora previstas, ficaram concentradas em Florianópolis, devido a ausência
809 de estrutura de recursos humanos e financeiros. **Meta 23:** Ampliar o aporte financeiro para
810 custear o funcionamento dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – CEAS. **Situação**
811 **Atual:** Atualmente é assegurada a destinação de no mínimo 3% do IGD- SUAS e 3% do IGD-
812 PBF para custeio das ações do CEAS. O desafio do órgão gestor estadual é destinar recursos
813 próprios, na peça orçamentária, para custeio das ações do controle social. Devido ao
814 questionamento sobre a construção dos instrumentais da DIAS onde (as)os
815 Conselheiras(os) entendem que o Conselho deva fazer parte da construção dos
816 mesmos a Conselheira Claudia cita o exemplo da construção da Lei do SUAS que foi
817 construída pelas(os) técnicas(os) da DIAS sendo a minuta encaminhada para análise
818 da Consultoria Jurídica da SST, após o documento será enviado para apreciação,
819 contribuição e aprovação do CEAS. Dando sequência aos trâmites a lei poderá ser
820 colocada para consulta pública, da mesma forma que aconteceu com a Lei do FEAS.
821 A partir disso houve um breve debate em relação a participação do CEAS na
822 construção da lei e a participação efetiva das(os) Conselheiras(os) nos espaços
823 principalmente acerca das metas e respectivas situações atuais do Pacto de
824 Aprimoramento do SUAS. Minuta de resolução em regime de votação, aprovada por
825 unanimidade. Karina informa que foi solicitada uma inclusão de pauta na Reunião da

826 CIT para discutir sobre algum representante da união vir até ao estado apoiar nas
827 metas, já que o estado tem que apoiar os municípios. Após apontamentos teve
828 sequência a pauta. **Momento das Comissões Temáticas do CEAS/SC:** A SE
829 Patrícia informa que na próxima reunião plenária terá como pauta recomposição de
830 comissão. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência
831 Social – CMAS: O Coordenador Sidnei relata que foram realizados encaminhamentos
832 para Trombudo Central, Tubarão, Correia Pinto. Houve denúncias em relação a
833 secretaria executiva e indicações governamentais que prevalecem as mesmas
834 pessoas. Informa que foi solicitado maiores esclarecimentos, entre outras coisas. Na
835 situação de Correio Pinto, o CEAS recebeu um ofício da DIAS informando que
836 tentaram marcar reunião, mas o município não compareceu e irão realizar uma visita
837 de monitoramento em maio. O CEAS irá encaminhar um ofício a DIAS solicitando um
838 relatório descritivo da visita e após isso será realizado os encaminhamentos
839 necessários. Comissão de Financiamento e Orçamento: O Coordenador Roque
840 informa que iniciaram a análise do Acórdão 2404/2017-TCU. Teve como
841 encaminhamento o envio do material à todos os Conselheiros Estaduais o acórdão
842 para leitura previa, pois será convidado alguém da DIAS para falar sobre o assunto na
843 próxima plenária. A SE Patrícia esclarece que o acórdão tem atribuições para a
844 gestão, devido a isso entrou em contato com a Karina da GEPAS que informou que a
845 DIAS não recebeu nada até o momento, mas que será verificado. **14 – Informes**
846 **Gerais: a- Confirmação Reunião Plenária Descentralizada em Criciúma dia 10-07-**
847 **2018:** Patrícia informa que será realizada a Reunião Plenária Descentralizada em
848 Criciúma, indo de manhã com carro da secretaria e voltando no mesmo dia a noite. O
849 Presidente Interino Roque menciona que é importante que até a plenária de junho os
850 conselheiros confirmem a presença, pois é necessário solicitar diária. **b- Retorno da**
851 **participação na Roda de Conversa AMUNESC:** A SE Patrícia informa que no dia 17
852 de abril participou de uma roda de conversa com os conselhos municipais da
853 assistência social, a Janice realizou uma explanação sobre a Política e a SE Patrícia
854 sobre o Controle Social. Relata que foi um dia muito cansativo, devido as diversas
855 questões que surgiram, desta forma, é necessário esse apoio ser realizado por no
856 mínimo duas pessoas representando o CEAS. Enfatiza que ficou claro o quanto os
857 municípios precisam de capacitação. **c- Retorno participação Reunião da CIB:** A
858 Conselheira Nanci relata que participou da reunião da comissão intergestores bipartite
859 - CIB realizada no dia 26 de abril de 2018, em Florianópolis. Relata que foi um
860 momento tratado sobre critérios para a destinação de veículos do PACTO aos
861 municípios de Santa Catarina, onde os municípios tiveram esclarecimentos. **d-**
862 **Retorno III Seminário Sobre Acolhimento Criança e Adolescente da FECAM:** O
863 Presidente Interino Roque informa que fez parte da mesa de abertura do III Seminário
864 Estadual de Acolhimento Institucional e Familiar no dia 26 de abril de 2018. Relata que
865 uma psicóloga explanou sobre números em relação a crianças abrigadas no RJ e no
866 Brasil, uma assistente social explanou sobre números em SC e relatou sobre trabalhos
867 acerca disso desde 1982 até os dias atuais, contextualizando. **e- Apresentação do**
868 **Movimento Nacional da População em Situação de Rua na Plenária de Junho de**
869 **2018:** A SE Patrícia informa que o Conselheiro André Schaffer esteve na secretaria
870 executiva do CEAS acompanhado de mais três integrantes do movimento para
871 solicitar, entre outras coisas, um espaço na plenária de junho para o os integrantes do
872 movimento apresentarem o que é o movimento, pois atualmente em SC existem duas
873 vertentes, os que são da base e os representantes da nacional. O que deixa o
874 entendimento sobre o movimento confuso, o objetivo é esclarecer e alinhar o
875 entendimento acerca da representação. **f- Retorno Reunião do CNAS em Espírito**
876 **Santo:** A Conselheira Magna sugere que esse informe seja realizado na próxima
877 reunião plenária, devido ao pequeno número de conselheiros presentes no momento.
878 **g- Esclarecimentos sobre representatividade:** A Conselheira Nanci questiona
879 acerca do processo de substituições de representantes titulares e suplentes da
880 sociedade civil. A SE Patrícia realiza a leitura da composição atual dos conselheiros

881 da sociedade civil por segmentos. Esclarece que os suplentes podem ser titulares em
882 determinada reunião plenária se os titulares do seu segmento não estiverem
883 presentes. Demais dúvidas que surgiram foram sanadas ao decorrer da leitura da
884 Composição e um breve debate acerca do assunto. O Presidente Interino Roque
885 agradece a presença de todos. Dando por encerrada a Reunião eu Patrícia Gasparetto
886 da Silva, com o apoio de Ana Carolina Rosa Pires, lavrei a presente ata.